

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 117/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza (compõe "quorum" sem voto), Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 117/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Regional, o pedido de adiamento dos 30 (trinta) últimos dias de férias, referente ao exercício de 1992, marca das anteriormente pela Resolução Administrativa nº 153/91, para serem gozadas de 22/09 a 21/10/92, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/agosto/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta